

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2013 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS CRECHES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM**, no suas atribuições legais e à vista do inteiro teor do Processo Administrativo nº 204, de 15 de janeiro de 2014, **RESOLVE**, de acordo com o item 1.4 do Edital nº 002/2013, a saber:

1 DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL Nº 002/2013

1.1 Torna público a prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2013 por mais 12 (doze) meses.

1.2 O novo prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 002/2013, homologado em 08/02/2013, passa a vigorar até 07/02/2015.

1.3 Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a necessidade de substituição dos contratados ou de novas contratações, serão convocados os aprovados na seleção, conforme a lista de classificação homologada, as quantidades de vagas estabelecidas no Edital nº 002/2013 e observados os limites legais de despesas com pessoal.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O **PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM** a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo Seletivo Simplificado no todo ou em parte.

2.2 Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital de Prorrogação, serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, em 06 de fevereiro de 2014.

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Biritiba Mirim